



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PROJETO DE LEI Nº 17/2024**

Data: 20 de setembro de 2024

**Ementa: altera a denominação da Rua 3 de Outubro, localizada na zona urbana distrital de Iguaporã, Município de Marechal Cândido Rondon, passando a denominar-se Rua Adair José Hoffmann, e dá outras providências.**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Através da presente Lei, a Rua 3 de Outubro, localizada na zona urbana distrital de Iguaporã, Município de Marechal Cândido Rondon, passa a denominar-se Rua Adair José Hoffmann.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placas nominando referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de setembro de 2024.

  
**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUÇO)**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024**

Data: 20 de setembro de 2024

Senhores Vereadores,

Venho por intermédio do presente Projeto de Lei propor uma importante alteração no que tange a nomeação da Rua 3 de Outubro, via pública existente na zona urbana distrital de Iguaporã, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente proposição busca prestar uma homenagem póstuma ao dar nova nomeação a mesma, que com a aprovação desta importante matéria passaria a se chamar Rua Adair José Hoffmann.

Adair era casado com Sandra Marli Fabian Hofmann, sendo pai de Daniel Eduardo Hofmann e Layla Regina Fabian Hofmann.

Sempre participou ativamente nas entidades do Distrito de Iguaporã, aonde podemos destacar as diretorias das Escolas Municipal e Estadual, Comunidade Evangélica Templo da Esperança e Associação Esportiva Recreativa de Iguaporã.

Trabalhou por vários anos como administrador distrital e por último era motorista concursado da Prefeitura de Pato Bragado.

Infelizmente, no dia 18 de dezembro de 2023, acabou sofrendo acidente no lago internacional de Itaipu, onde veio a falecer juntamente com seu cunhado Cezar Wiederquer (Piti).

Diante disto, este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada, permitindo a homenagem póstuma a este rondonense que tanto trabalhou pela comunidade de Iguaporã.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de setembro de 2024.

  
**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUÇO)**  
Vereador